



**PREFEITURA**

*Um novo tempo. Uma nova cidade.*

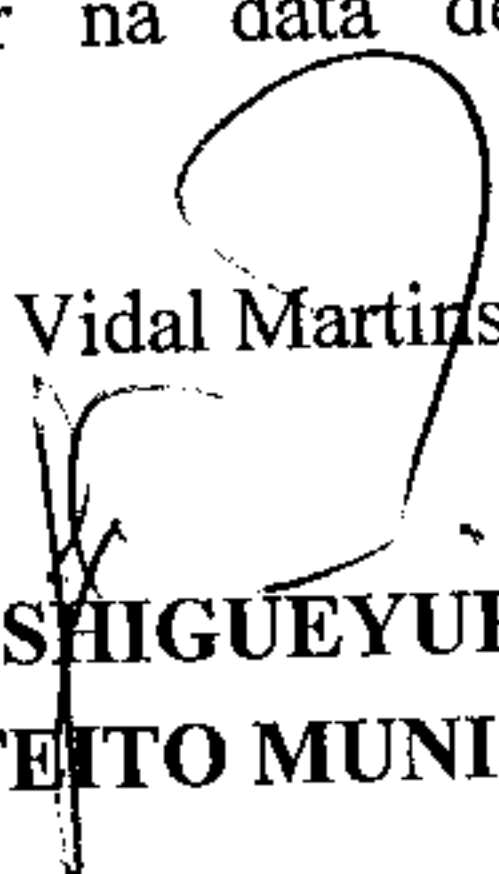
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais .....R\$ 16.000,00  
Ficha 958 – Fonte 01 – Tesouro.....

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física .....R\$ 10.000,00  
Ficha 976 – Fonte 01 – Tesouro.....

**TOTAL :-.....R\$ 363.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de dezembro de 2012.

  
**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.

  
Tânia Andrade Victor de Brito  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



**Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto**  
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000  
Tel. (18)3704-8500

10 301 0026 2.072 000 - Tecendo a Atenção Básica  
3.3.90.32.00.0000 - Mat. Distr. Gratuita  
Ficha 788 - Fonte 05 - Transf. e Conv. Federais - Vinc.....R\$ 10.200,00

10 301 0026 2.073 000 - Estratégias da Atenção Básica  
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil  
Ficha 813 - Fonte 15 - Tesouro.....R\$ 115.000,00

3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil  
Ficha 817 - Fonte 05 - Transf. e Conv. Federais - Vinc.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais  
Ficha 821 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 35.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03 - M.A.C. - Ambulatorial e Hospitalar

10 302 0027 2.074 000 - Construindo a Integralidade

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo

Ficha 873 - Fonte 05 - Transf. e Conv. Federais - Vinc.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física  
Ficha 882 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 2.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 304 0028 1.001 000 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha 904 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 6.500,00

10 304 0028 2.064 000 - Vigilância Sanitária

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais

Ficha 918 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo

Ficha 922 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo

Ficha 927 - Fonte 05 - Transf. e Conv. Federais - Vinc.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 936 - Fonte 05 - Transf. e Conv. Federais - Vinc.....R\$ 2.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10 305 0028 2.063 000 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil

Ficha 954 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 20.000,00



Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da **transposição** das seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – GESTÃO DO SUS

10 122 0030 1.001 000 - Equip. e Material Permanente

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente

Ficha 705 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 1.200,00

10 122 0030 2.066 000 - Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.14.00.0000 – Diárias – P. Civil

Ficha 711 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 1.500,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 713 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros - P. Física

Ficha 715 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

Ficha 717 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 700,00

10 122 0030 2.068 000 - Cumprindo Mandados Judiciais

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 719 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 7.000,00

10 122 0030 2.069 000 - Qualificação da Gestão e Implantação de Ações e Serv. Saúde

3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil

Ficha 729 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física

Ficha 733 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 1.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0026 1.007 000 - Aquisição de Veículos e Máquinas

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente

Ficha 751 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 1.600,00

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente

Ficha 753 – Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais – Vinc.....R\$ 6.000,00

10 301 0026 1.025 000 - Construção, Reforma e Ampliação de U.B.S.s

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 755 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 40.000,00

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 1557 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinc.....R\$ 3.300,00



10 302 0027 2.074 000 - Construindo a Integralidade  
3.1.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil  
Ficha 866 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 5.000,00

10 302 0027 2.074 000 - Construindo a Integralidade  
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo  
Ficha 868 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 20.000,00

10 302 0027 2.074 000 - Construindo a Integralidade  
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica  
Ficha 885 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 30.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
10 303 0029 2.065 000 - Uso Racional de Medicamentos  
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Ficha 894 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 18.000,00

10 303 0029 2.065 000 - Uso Racional de Medicamentos  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais  
Ficha 898 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 5.000,00

10 303 0029 2.065 000 - Uso Racional de Medicamentos  
3.3.90.32.00.0000 - Mat. Distr. Gratuita  
Ficha 902 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 50.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
10 305 0028 2.050 000 - Progr. Benefícios aos Servidores Públicos  
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica  
Ficha 948 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 1.000,00

10 305 0028 2.063 000 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde  
3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado  
Ficha 950 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 8.000,00

10 305 0028 2.063 000 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde  
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil  
Ficha 962 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 3.000,00

10 305 0028 2.063 000 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde  
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo  
Ficha 969 - Fonte 05 - Transf. e Conv. Federais - Vinc.....R\$ 5.000,00

**TOTAL :-.....R\$ 363.000,00**



**LEI Nº 4.178, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto a Contadoria Municipal na importância de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**01 – GESTÃO DO SUS**

10 122 0030 2.050 000 - Progr. Benefício aos Servidores Públicos

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 709 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 1.500,00

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 – ATENÇÃO BÁSICA**

10 301 0026 2.072 000 - Tecendo a Atenção Básica

3.3.90.32.00.0000 – Mat. Dist. Gratuita

Ficha 787 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinc.....R\$ 3.000,00

10 301 0026 2.072 000 - Tecendo a Atenção Básica

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 795 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 10.000,00

10 301 0026 2.072 000 - Tecendo a Atenção Básica

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 804 – Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais – Vinc.....R\$ 10.000,00

10 301 0026 2.073 000 - Estratégias da Atenção Básica

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 841 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 180.000,00

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**03 – M.A.C. – Ambulatorial e Hospitalar**

10 302 0027 2.074 000 - Construindo a Integralidade

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 862 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 3.500,00

10 302 0027 2.074 000 - Construindo a Integralidade

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha 864 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 10.000,00

